



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças  
Setor de Licitações

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 225/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/2025

PROCESSO N.º 000285/2025

OBJETO: **CÂMERAS - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL

No dia, **26 de setembro de 2025**, o Município de Itaí - SP devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **STRATUM SEGURANCA LTDA.**, estabelecida à **ZURICK, 5**, em **BELO HORIZONTE - MG**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **03.029.254/0001-20**, representada neste ato pela Sra. Beatriz Souza Costa, portadora do CPF n.º 427.997.246-04, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, firmam a presente **"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS"**, nos termos abaixo;

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto **CÂMERAS - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**, conforme Edital do PREGÃO ELETRONICO N° 70/2025, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item	Descrição do Lote	Valor Total	
1	STRATUM SEGURANCA LTDA CNPJ: 03.029.254/0001-20 ZURICK, 5 SALA 101 A 107 E 11 - CALAFATE, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 30411-575 Telefone: 3133197800 LOTE 01 - EQUIPAMENTOS SEGURANÇA	9.679.000,00	
	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	GRAVADOR DIGITAL INTELIGENTE DE VÍDEO (DVR) COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS	3.333,10	UN 333.310,00
	INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL DISCOS RÍGIDOS PARA USO EXCLUSIVO EM CFTV ATÉ 64 CÂMERAS, WD40PURZ 4TB SATA DE 6	2.428,54	UN 242.854,00
	INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL CÂMERA DOME FULL HD LITE - 2 MEGAPIXEL, SENSOR 1/2.7"	432,35	UN 129.705,00
	INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL CÂMERA DOME FULL HD - 2 MEGAPIXEL, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, SENSOR 1/2.8ç	432,35	UN 129.705,00
	INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL CÂMERA DOME FULL HD - 2 MEGAPIXEL, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, SENSOR 1/2.8ç 2 MEGAPIXEL CMOS	427,75	UN 128.325,00
	INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL CÂMERA DOME MULTI-HD - 2 MEGAPIXELS - FULL COLLOR SENSOR 1/2.8ç	430,51	UN 129.153,00
	INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL CÂMERA VARIFOCAL INFRAVERMELHO MULTI HD, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, SENSOR 1/2.8ç	1.094,68	UN 109.468,00
	INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL CÂMERA SPEED DOME FULL HD . PROTOCOLO HDCVI, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, SENSOR 1/2,8"	15.638,30	UN 781.915,00

Avenida Santo Antônio, n° 805 (piso superior), Jardim Bela Vista – Fone 0800 090 6650 (ramal 214) - CNPJ. 46.634.200/0001-05  
Site: [www.italai.sp.gov.br](http://www.italai.sp.gov.br) – Email: [licitar@italai.sp.gov.br](mailto:licitar@italai.sp.gov.br) - CEP. 18.730-112 – ITAÍ-SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças  
Setor de Licitações

INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL SWITCH 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CHIPSET RTL8370N	1.370,65	UN	100	137.065,00
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC 12 V 5 A, ENTRADA TENSÃO NOMINAL 100 ~ 240 VAC	47,83	UN	500	23.915,00
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC 12 V 3 A, ENTRADA TENSÃO NOMINAL 100 ~ 240 VAC	250,21	UN	500	125.105,00
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL FONTE CONVERSOR AUT AC/DC 12,8V 1A	47,83	UN	300	14.349,00
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL NOBREAK 1500 VA BIVOLT AUTOMÁTICO	1.655,82	UN	100	165.582,00
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL MINI RACK 05UX19PX370MM	700,96	UN	100	70.096,00
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL MINI RACK 08UX19PX570MM	2.163,60	UN	100	216.360,00
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL BANDEJA FIXA PARA RACK 300 MM	100,27	UN	100	10.027,00
Pier Telecom NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL BANDEJA FIXA PARA RACK 400 MM	264,93	UN	100	26.493,00
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL PARAFUSO P/ RACK (PORCA GAIOLA, ARRUELA E PARAFUSO)	0,92	UN	1000	920,00
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL CALHA 8 TOMADAS 10A PARA RACK, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TENSÃO NOMINAL 100 ~ 240 VAC	158,22	UN	200	31.644,00
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL CALHA 12 TOMADAS 10A PARA RACK, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TENSÃO NOMINAL 100 ~ 240 VAC	187,66	UN	200	37.532,00
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL RACK OUTDOOR 6U 19" EXTERNO PARA POSTE OU TORRE	1.076,28	UN	100	107.628,00
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL FITA DE AÇO INOX 3/4 COM 25 METROS	242,85	UN	200	48.570,00
FUSIMEC NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL FECHO PARA FITA DE AÇO INOX 3/4 COM 25 METROS	102,11	UN	500	51.055,00
FUSIMEC NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL KIT DE VENTILAÇÃO PARA RACK 6U 19" EXTERNO	419,47	UN	100	41.947,00
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL CAIXAS PROTEÇÃO ORGANIZADORAS P/ CFTV DE SOBREPOR IP66	32,20	UN	1000	32.200,00
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL PAR DE BALUN COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, FILTRO CONTRA INTERFERÊNCIA E RUÍDOS	41,40	UN	1000	41.400,00
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL CENTRAL DE ALARME, REPORTA PARA ATÉ 2 SERVIDORES DE MONITORAMENTO E PARA CLOUD	1.324,66	UN	200	264.932,00
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL GPRS MÓDULO DE COMUNICAÇÃO 3G	651,29	UN	100	65.129,00
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL GPRS MÓDULO DE COMUNICAÇÃO 4G	662,33	UN	100	66.233,00
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL GPRS MÓDULO DE COMUNICAÇÃO 3G 30MW	66,23	UN	100	6.623,00
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO EXTERNO PASSIVO COM TRIPLA TECNOLOGIA	266,77	UN	500	133.385,00
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO PET IMMUNITY	133,39	UN	1000	133.390,00
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO PET IMMUNITY ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	68,99	UN	1000	68.990,00
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO SEM FIO	187,66	UN	100	18.766,00
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL BATERIA VRLA 12 V PARA SISTEMAS DE ALARME, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	221,70	UN	800	177.360,00
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL BATERIA VRLA 12 V 7,0 AH	221,70	UN	600	133.020,00
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL SUPORTE ARTICULÁVEL PARA SENSOR INFRA VERMELHO	0,92	UN	1000	920,00
TEM NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL RECEPTOR PARA USO EM CENTRAIS DE ALARME, ALCANCE DE ATÉ 100 METROS EM CAMPO ABERTO	132,47	UN	150	19.870,50
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

CONTROLE REMOTO FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 433,92 MHZ, ACIONAMENTO 3 BOTÕES INDEPENDENTES	41,40	UN	300
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL			
SIRENE POTÊNCIA 105 DBI, 01 SOM		UN	500
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	92,91		46.455,00
SIRENE POTÊNCIA 120 DBI, 01 SOM		UN	500
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	92,91		46.455,00
SENSOR DE ABERTURA MAGNETICO SOBREPOR COM FIO,		UN	500
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	30,91		15.455,00
SENSOR MAGNETICO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO 3 VDC		UN	100
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	171,10		17.110,00
BATERIA, MODELO CR2032 (COMPATÍVEL COM DL2032, ECR2032)		UN	500
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	18,40		9.200,00
TECLADO LCD PARA CENTRAL DE ALARME		UN	150
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	430,51		64.576,50
FILTRO DE LINHA PROTETOR 5 TOMADAS		UN	200
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	73,59		14.718,00
FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS, CHAVE INTELIGENTE CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA	122,35	UN	200
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL			
CAIXA HERMÉTICA 145 X 105 X 70 MM		UN	400
PACIFIC NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	37,72		15.088,00
CAIXA HERMÉTICA 250 X 200 X 80 MM		UN	400
PACIFIC NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	47,83		19.132,00
CABO HDMI 1.4 – 03 METROS		UN	50
CENTRAL CABOS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	29,44		1.472,00
CABO HDMI 1.4 – 05 METROS		UN	50
CENTRAL CABOS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	57,03		2.851,50
CABO HDMI 1.4 – 10 METROS		UN	50
CENTRAL CABOS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	77,27		3.863,50
CABO HDMI 1.4 - 20 METROS		UN	50
CENTRAL CABOS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	114,99		5.749,50
CABO HDMI 1.4 - 30 METROS		UN	50
CENTRAL CABOS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	176,62		8.831,00
CABO PARA ALARME 50X4VIAS MULTICORES		UN	50000
MEGATRON NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	0,74		37.000,00
CABO COAXIAL 4MM + BIP 2X26 DUPLA BLINDAGEM		UN	30000
MEGATRON NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	1,47		44.100,00
CABO FLEXÍVEL P.P 2X1,5MM		UN	20000
MEGATRON NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	5,52		110.400,00
CABO DE REDE LAN U/UTP CAT5E		UN	10000
MEGATRON NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	5,06		50.600,00
CABO CCE/APL 2 PARES		UN	30000
COBREKABOS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	1,66		49.800,00
CABO CCE/APL 4 PARES		UN	25000
COBREKABOS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	1,75		43.750,00
CABO CCE/APL 6 PARES		UN	25000
COBREKABOS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	2,21		55.250,00
CABO CTP/APL 10 PARES		UN	10000
COBREKABOS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	5,34		53.400,00
CABO CTP/APL 20 PARES		UN	10000
COBREKABOS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	18,86		188.600,00
CABO FLEXIVEL 750 V 1,5 MM		UN	10000
MEGATRON NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	2,02		20.200,00
CORDÃO PARALELO 2X1,5 MM		UN	10000
MEGATRON NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	5,15		51.500,00
CANALETA PLÁSTICA C/ DUPLA FACE 20X12MM COM 02 METROS		UN	500
PIAL NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	23,00		11.500,00
CANALETA VENTILADA 30X30MM COM 02 METROS		UN	100
PIAL NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	46,00		4.600,00
CANALETA VENTILADA 50X50MM COM 02 METROS		UN	100
PIAL NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	82,79		8.279,00
ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X25MM		UN	2000
KRIPT NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	0,92		1.840,00
PINO JACK RJ 45 8X8 CAT 5		UN	5000
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	2,76		13.800,00
CONECTOR BNC MACHO		UN	5000
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	1,38		6.900,00
FITA ISOLANTE 10METROS		UN	500



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

IMPERIAL NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	11,04	5.520,00	
PLUG P4 MACHO COM BORNE		UN	5000
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	2,30	11.500,00	
PLUG P4 FEMEA COM BORNE		UN	500
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	2,30	1.150,00	
PLUG DE TOMADA MACHO 03 PINOS 10A		UN	300
TRAMONTINA NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	27,60	8.280,00	
PLUG DE TOMADA FEMEA 03 PINOS 10A		UN	300
TRAMONTINA NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	18,40	5.520,00	
ELETRODUTO GALVANIZADO BARRA DE 3 MTS. 1" POLEGADA		UN	900
ZETONE NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	57,03	51.327,00	
ELETRODUTO GALVANIZADO BARRA DE 3 MTS. 3/4 POLEGADA		UN	1000
ZETONE NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	44,16	44.160,00	
ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO "D" COM CUNHA 1" POLEGADA		UN	2000
STRINGUETO NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	4,14	8.280,00	
ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO "D" COM CUNHA 3/4 POLEGADA		UN	2000
STRINGUETO NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	3,22	6.440,00	
CONDULETE ZINCADO MÚLTIPLO X SEM TAMPA DE 1" POLEGADA		UN	500
WETZEL NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	32,20	16.100,00	
CONDULETE ZINCADO MÚLTIPLO X SEM TAMPA DE 3/4 POLEGADA		UN	500
WETZEL NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	13,80	6.900,00	
TAMPA CEGA PARA CONDULETE ZINCADO MÚLTIPLO X 1 POLEGADA		UN	500
WETZEL NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	23,00	11.500,00	
TAMPA CEGA PARA CONDULETE ZINCADO MÚLTIPLO X 3/4 POLEGADA		UN	500
WETZEL NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	14,72	7.360,00	
TAMPÃO PLÁSTICO PARA CONDULETE ZINCADO 3X4 POLEGADA		UN	2000
TRAMONTINA NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	2,30	4.600,00	
TAMPÃO PLÁSTICO PARA CONDULETE ZINCADO 1" POLEGADA		UN	2000
TRAMONTINA NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	2,30	4.600,00	
UNIDUTE ZINCADO 1 POLEGADA		UN	1000
TRAMONTINA NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	16,56	16.560,00	
UNIDUTE ZINCADO 3/4 POLEGADA		UN	1000
TRAMONTINA NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	13,80	13.800,00	
PARAFUSO CHIPBOARD 4,5X45,0 MM		UN	10000
JOMARCA NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	0,55	5.500,00	
BUCHA 6 MM P/ TIJOLO MU06		UN	10000
SFORPLAST NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	1,38	13.800,00	
SIRENE DE VOZ		UN	100
DNI NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	187,66	18.766,00	
DISJUNTOR BIPOLAR AC		UN	100
GE NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	66,23	6.623,00	
DISJUNTOR BIPOLAR DC		UN	100
TOMZN NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	165,58	16.558,00	
BATERIA ESTACIONARIA		UN	50
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	883,10	44.155,00	
POSTE CONCRETO 7,5M SEM MEDIDOR DE ENERGIA		UN	100
TX ELÉTRICA NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	1.471,84	147.184,00	
PLACA FOTOVOLTAICA		UN	50
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	2.575,72	128.786,00	
INVERSOR SOLAR OFF-GRID 12 PARA 220V 1500W		UN	50
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	3.541,62	177.081,00	
FOTOCÉLULA COM BASE		UN	50
Exatron NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	133,39	6.669,50	
SUORTE DE POSTE PARA 1 PLACA SOLAR		UN	50
AGROTECH NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	321,97	16.098,50	
ABRAÇADEIRA METÁLICA PARA FIXAÇÃO DE PLACA SOLAR		UN	200
FORSÉT NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	27,60	5.520,00	
CONTROLADOR DE CARGA OFF-GRID		UN	50
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	206,98	10.349,00	
CONECTOR PLUG MC4 PARA PLACA SOLAR		UN	300
STAUBLI NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	32,20	9.660,00	
ATIVAÇÃO LINK DE FIBRA		UN	30
PROPRIO NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	183,98	5.519,40	
PROJETOR 135W FLUXO LUMINOSO		UN	80
AVANTI NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	386,36	30.908,80	
MODEM 4G EXTERNO		UN	50
AQUARIO NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	1.747,81	87.390,50	
CÂMERA LPR(LEITOR DE PLACA DE ALTA RESOLUÇÃO)		UN	100
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	13.001,25	1.300.125,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças  
Setor de Licitações

CÂMERA IP 2MP		UN	600
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	816,87	490.122,00	
CÂMERA COM ÁUDIO		UN	200
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	606,01	121.202,00	
NVR 48 PORTAS POE		UN	100
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	3.864,58	386.458,00	
NVR 32 PORTAS POE		UN	100
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	4.325,20	432.520,00	
NVR 16 PORTAS POE		UN	100
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	2.662,00	266.200,00	
DVR 32 PORTAS		UN	100
INTELBRAS NÃO SE APLICA / CONFORME EDITAL	4.139,00	413.900,00	
Total do Proponente			9.679.000,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaí, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, CÂMERAS - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via email ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua email, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras estabelecido na Avenida Santo Antônio, nº 805 (pisos superior), Jardim Bela Vista, na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças  
Setor de Licitações

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO ELETRONICO Nº 70, PROCESSO Nº 000285)/2025.

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2025.

## CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 70/2025 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO ELETRONICO , despacho do(a) Agente de Contratação, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no Inc. VI do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21, aplicarão as seguintes multas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças  
Setor de Licitações

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 30% (trinta por cento);

b) Multa de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do Inc. 4 do art. 90da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 14.133/21 ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, prorrogar por igual período com base no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças  
Setor de Licitações

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Itaí - SP, 26 de setembro de 2025.

.....  
STRATUM SEGURANCA LTDA

.....  
PREFEITO MUNICIPAL